



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CTO 10281/2024

Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de Serviços de dedetização, desratização e controle de pragas urbanas em todas as Unidades do TRT/SC que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Ana Paula Rogovski Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora da Secretaria Administrativa, Senhora **Fernanda Gomes Ferreira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **Ana Paula Rogovski Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.447.347/0001-61, estabelecida na Estrada Cadeado, SN, na cidade de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, CEP 89879-000, telefone (49) 98891-0540 e 99915-8151, e-mail editabrazil@hotmail.com e anapaula.rogovski@gmail.com, neste ato representada por sua proprietária, Senhora **Ana Paula Rogovski**, portadora da carteira de identidade nº 4550223, expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 089.430.479-83, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 13-8-2024, a fim de prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 12 meses, no período de 25-9-2025 a 24-9-2026, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Fernanda Gomes Ferreira
Diretora da SECAD
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Ana Paula Rogovski
Proprietária
Ana Paula Rogovski Ltda.

Aditivo/24CTO10281a_prorrogação_desinsetização_ANA PAULA_SCDF

